



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 2573
Em 27/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 27/12/2022
Ass. Opil

PORTARIA CMI N.º 068/2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 130/2022;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **GERUZA PIOL**, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, 10(dez) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, a serem gozadas no período de 01/02/2023 a 10/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de dezembro de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 26 de dezembro de 2022.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo